



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Telefone fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 088/2016

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, e demais Vereadores, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de solicitar e viabilizar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a instalação e criação de um setor específico, para atendimento exclusivo, a pequenos produtores agrícolas para desburocratização e apoio junto a outros órgãos competentes, no que diz respeito a legalização de barragens e poços artesianos.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação visa minimizar o problema ocasionado pela falta de água no município, e a demora para legalização destes procedimentos, esta situação vem se agravando constantemente e medidas definitivas devem ser tomadas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

DONIAS FERREIRA COSTA

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

EDILSON MORAIS MONTEIRO

VALDIRNE ALVES SANTANA

RONALDO CREMA

CARLOS ALBERTO E SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ROBSON FERNANDES E SILVA